



## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governador do Estado.....	1
Secretaria Geral da Governadoria.....	2
Secretaria de Estado de Governo.....	2
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.....	3
Secretaria de Estado de Cultura.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	3
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.....	4
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	11
Secretaria de Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	17
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	17
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	17
Secretaria de Estado de Turismo.....	17
Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.....	18
Secretaria de Estado de Educação.....	18
Advocacia-Geral do Estado.....	24
Controladoria-Geral do Estado.....	26
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	26
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	26
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	26
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.....	27
Editais e Avisos.....	27

ANEXO  
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 318, de 12 de julho de 2018)  
(registrado no Siafi/MG sob o número 70)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
		R\$	
1301.18451026-4.694-0001-4490-0-61.2		2.567.420,79	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
1371.18122701-2.001-0001-3390-0-31.1		5.000,00	
1371.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1		10.314.601,00	
1371.18541121-4.024-0001-3390-0-31.1		30.000,00	
1371.18541121-4.305-0001-3390-0-31.1		30.000,00	
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-25.1		10.162,19	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS			
2321.10302018-4.037-0001-3390-0-24.1		100.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		13.057.183,98	

12 1121603 - 1

### Atos do Governador

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no artigo 185 e §2º do art. 203, ambos da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e, considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no processo nº 0640546-47.2009.8.13.0470, da Comarca da Paracatu/MG, **promove**, pelo critério de merecimento, ao posto Capitão do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, o 1º Tenente PM **THIAGO FELIPE GUEDES COSTA**, nº 134.622-0, a partir de **25 de dezembro de 2017**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de Segundo Tenente PM do Quadro de Oficiais Complementares (QOC) e do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), por necessidade do serviço, a partir de **13 de julho de 2018**, os militares abaixo, concludentes do Curso de Habilitação de Oficiais/ Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Segurança Pública, (CHO/ CSTGSP), realizado na Escola de Formação de Oficiais (EFO)/Academia de Polícia Militar (APM):

Número	Nome
1	130372 ADRIANA KELLY CORREA
2	129727 ADRIANO GOMES MOREIRA
3	131102 ADRIANO ROBERTO FARIA
4	130467 ALESSANDRO BATISTA PEREIRA
5	130089 ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES
6	118264 ANDRE ALVES RIBEIRO
7	129818 ARLINDO MARTINS NEVES
8	130753 CELIO J PEREIRA JUNIOR ARAUJO
9	129501 CELSO DA CONCEICAO SILVA JUNIOR
10	131075 CLAYTON LUIZ DE CARVALHO
11	129878 CLEIDEANE MARIA DE PAULA GARCIA
12	130270 CLEMIR FREITAS LIMA
13	130952 CRISTIANO ANDRE MARTINS
14	129879 CRISTIANO BELTRAO DE MATOS
15	130117 DANIEL DE OLIVEIRA
16	131458 DANIEL PEREIRA DE SOUZA
17	129489 DANILO CABRAL DE FREITAS
18	126859 DAVIDSON WALLACE SILVA LEITE
19	130276 EDSON RIO LOBO ALEXANDRINO
20	125301 ERIELE FERNANDES COELHO*
21	129822 FREDERICO SILVA PACHECO
22	130145 GEORGIO MAGALHAES REIS
23	113912 GILBERTO DA SILVA MOREIRA
24	129409 GISELE PEREIRA ALVES BATISTA
25	130967 HELCIO FERREIRA DA ROCHA
26	112158 JONAS DA CUNHA ROSA
27	130048 JOSE DELOGO JUNIOR
28	112507 JOSE WAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA
29	130831 JOSUE SILVA GOMES
30	129827 JULIANA GERALDO ALVES SANTOS
31	130878 JULIANO HENRIQUE ONOFRE DA SILVA
32	131124 LEONARDO BRUNO MARCAL NEVES
33	130837 LUCIANO GABRIEL LOPES DA SILVA
34	129472 LUCIO CESAR PIRES DO COUTO
35	125389 LUIZ ALVES DE MELO JUNIOR
36	129492 MARCELO ELIAS LEAL
37	116750 MARCIO ANTONIO FERREIRA
38	130800 MARCIO HENRIQUE REZENDE
39	126028 MARCUS PAULO LOPES PEREIRA
40	121452 MARLEY FRANCISCO CHAGAS
41	130059 MAURICIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
42	129779 MOHABI DE P VARGAS NASCIMENTO
43	130225 NEIMAR JANUARIO DE LIMA E SILVA
44	129540 NILSON GUSMAO DE SOUZA
45	130849 ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
46	129992 PEDRO EDUARDO BORGES MONTEIRO
47	129950 PEDRO HENRIQUE DE MELO
48	129690 RANDER NEVINTON DA SILVA
49	130681 RAPHAEL CARNEIRO DE ALMEIDA
50	129795 RENATO DE FREITAS SOUZA
51	129416 RICARDO ANTONIO FERREIRA
52	130344 RODRIGO FERNANDES DOS REIS
53	129798 RODRIGO OTAVIO SOUZA FORTALEZA
54	125996 RONE RIBEIRO DOS SANTOS
55	100006 VALDIR DA CONCEICAO FERREIRA COSTA*
56	126807 WANDERSON AUGUSTO LOPES DA SILVA

57	130627 WELLINGTON EDUARDO C LIMA
58	129746 WELTON DA SILVA SOARES
59	105724 WLADIMIR ALEXANDRE PAES

(\*) militares matriculados mediante ordem judicial.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/07/2018, a prorrogação da disposição de **EDUARDO HENRIQUE ALVES DE PAULA**, MASP 356717-9, TFAZ, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/TJMG, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MONICA DE CASTRO PAIVA**, MASP 669203-2, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA25, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provitom em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DF/2º Nível/Varginha/SRF II Varginha.

**nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DENISE MARIA OLIVEIRA AJUB**, MASP 668438-5, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA25, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitom em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/2º Nível/Varginha/SRF II Varginha para Chefiar a Coordenação de Fiscalização.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

###### Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO - AGE, em prorrogação, de 01/01/2018 A 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: **CAROLINE LEAL RIBAS**, MASP 1.365.705-1.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: **SRE Sete Lagos** Sete Lagos 310671 - EE Maria Amâncio - MASP 1339973-8, **RENATA LOTTI PINTO**, PEBIB-adm. 1, DIII.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: **SRE Januária** Januária 62707 - EE Faustino Pacheco - MASP 595597-6, **FRANCISCA LIMA PIMENTA**, PEBDIA-adm. 2, DV.

##### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CATULO GOMES CARDOSO**, MASP 1156698/1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PS1100088 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 25/6/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS**, MASP 1285229/9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PS1100448 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CATULO GOMES CARDOSO**, MASP 1156698/1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100024 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 25/6/2018.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 318, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$13.057.183,98.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar de R\$13.057.183,98 (treze milhões cinquenta e sete mil cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica, do Instituto Estadual de Florestas, no valor de R\$2.567.420,79 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos);

II – do saldo financeiro da receita de Utilização de Recursos Hídricos, no valor de R\$10.379.601,00 (dez milhões trezentos e setenta e nove mil seiscentos e um reais);

III – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato nº 9008999, firmado em 24 de março de 2013 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$10.162,19 (dez mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 836294/2016, firmado em 29 de dezembro de 2016 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL